

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA CEP 33.239-102 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 5.318/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o Zoneamento da Rua José Bispo Lisboa, no Bairro Pôr do Sol, alterando o anexo III Mapa, da Lei 2.862 de 2008 e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2° e 6°, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º Fica definido o zoneamento da Rua José Bispo Lisboa, situada no Bairro Pôr do Sol, em toda a sua extensão, como ZC - 1.
- Art. 2º O anexo III Mapa, da Lei 2.862/2008, deverá sofrer as devidas alterações para o cumprimento da presente Lei.
 - Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 20 de maio de 2024.

Ver. Fabiano Moreira da Silva Vice-Presidente